

PORTARIA Nº 5153/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Maria Izael de Carvalho Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Izael de Carvalho Amaral, ocupante do cargo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção das Despesas da Administração da Saúde, do dia 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de maio de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal